



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 16/11/2023 (dezesesseis de novembro de dois mil e vinte e três), às quatorze horas, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH–MG nº 19/2020.

Em 16 de novembro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Álvaro de Moura Goulart, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ubirajara Machado Papini, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Márcia Genoveva Rafael Versiani, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Eustáquio Tadeu Lobo Veloso, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Geancarlo Henrique da Silva Ribeiro, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Carolina Frare Lameirinha, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); Nirlane Cristiane Silva, da Prefeitura de Unaí. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Leontino Monteiro dos Santos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Adaiane Pereira de Souza, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Cleiton Caetano Rocha, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Cristiane Aparecida de Mendonça, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 120ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. A conselheira Ediene Luiz Alves se declarou impedida nos itens 6.1 e 6.2 da pauta, tendo em vista que é parceira do escritório Barbosa e Caixeta, responsável pelo recurso. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 119ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 119ª reunião da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada em 19 de outubro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. Abstenção: Siamig. Justificativa de abstenção. Conselheira Adaiane Pereira de Souza/Siamig: “Abstenção por não ter participado da última reunião.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO DE AUTOS DE INFRAÇÃO. 6.1) Lúcio José de Lima. Fazenda Marinheiro. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. João Pinheiro/MG. PA/CAP/nº 779026/23. AI/nº 315267/2023. Apresentação: Supram NOR**. Processo retirado de pauta pela Presidência. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conforme solicitado pela Supram Noroeste, o item 6.1 vai ser retirado de pauta, e a motivação é que houve um pedido de desistência do recurso por parte do advogado que representa o interessado, para fins de parcelamento da autuação. Eu acato a solicitação de retirada de pauta haja vista as argumentações aqui postas. E aproveito também para informar que, diante da situação, este item, embora seja retirado de pauta, não há horizonte para o seu retorno, haja vista que o processo vai ser extinto no que se refere à questão de decisão do recurso.” **6.2) Marco Antônio Pereira da Cruz. Fazenda Carrapato. Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental. Paracatu/MG. PA/CAP/nº 768555/22, AI/nº 306035/2022. Apresentação: Supram NOR**. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg e vista

conjunta solicitada pelo Senar. Justificativas. Conselheiro Leontino Monteiro dos Santos/Faemg: “Devido a analisarmos mais esse processo, a Faemg pede vista. Apesar de que ele já esteve, já voltou, mas para fazermos uma defesa melhor dos itens, avaliar o relatório técnico e demais itens desse processo, eu queria vista desse processo.” Conselheira Cristiane Aparecida de Mendonça/Senar: “Senhor presidente, em nome do Sistema Faemg e do Senar, nós pedimos também vista para ter acesso à íntegra do processo, para avaliar o relatório técnico apresentado na defesa, que não foi analisado pelo órgão ambiental.” **7) PROPOSTA DE AGENDA DE REUNIÕES DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NOROESTE DE MINAS DO COPAM PARA O ANO DE 2024. Apresentação: Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas para o ano de 2024, nos termos da proposta apresentada pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste. Votos favoráveis: Seapa, Seinfra, Idene, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Unaí, Fiemg, Faemg, Siamig, Aprosoja, Zeladoria do Planeta, Sustenta Minas e Senar. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva
Presidente suplente da URC Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 16/02/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82103918** e o código CRC **6AE15350**.

Referência: Processo nº 1370.01.0050165/2023-26

SEI nº 82103918